



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/28000432

Número / Ano	000432/2024
Data / Horário	28/10/2024 - 14:46:34
Ementa	IND Nº 69 - Indica nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade revitalizar e alargar a Ponte sobre o Rio São João, próximo a empresa Farol.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº/2024

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade revitalizar e alargar a ponte sobre o Rio São João, próximo a empresa Farol.

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista o fluxo de veículos pesados da empresa Farol que passam diariamente por esta ponte e demais que trafegam por esta estrada escoado toda a produção agrícola e leiteira da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2024.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Página de assinaturas



Ilson Oliveira
602.685.149-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 out 2024
14:25:03 |  | Assessoria Legislativa criou este documento. (Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Email: assessorialegislativa@carambei.pr.leg.br) |
| 28 out 2024
14:25:38 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) visualizou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 28 out 2024
14:25:44 |  | Ilson Hegler Pedroso De Oliveira (Celular: +5542998267253, CPF: 602.685.149-68) assinou este documento por meio do IP 187.95.119.42 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

